



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**  
**GABINETE DA REITORIA**

PORTARIA Nº 882, DE 9 DE JULHO DE 2025

**O VICE-REITOR NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.437, de 9 de setembro de 2024, publicada no Diário Oficial da União nº 175, de 10 de setembro de 2024, seção 2, pág. 37, e tendo em vista o que determina o inciso VI do art. 44 do Estatuto da universidade; o art. 58 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e suas alterações; a Portaria nº 928, de 5 de dezembro de 2022, do Ministério da Educação, e suas alterações; a solicitação PCDP nº 400/25, de 3 de julho de 2025, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento a serviço do servidor docente Vitor de Oliveira Lunardi, matrícula Siape nº 2778720, com a finalidade de participar e apresentar trabalho no VII Congresso Internacional de Educação Ambiental dos Países e Comunidades de Língua Portuguesa, em Manaus/AM, no período de 21 de julho de 2025 a 26 de julho de 2025, com ônus para esta universidade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

NILDO DA SILVA DIAS